

## ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018– Feaes.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018- Feaes.**

**CRITÉRIO: Menor valor por Item**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de saneantes hospitalares, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – Feaes, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento e em conformidade com o Memorando emitido pela Coordenadora de Compras da Feaes, a Pregoeira resolveu:

**1) Desclassificar** para a empresa **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME** o (s) item (ns):

**Item 01: 217733/ Ácido peracético 0,2% (solução) 5 litros**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da Propostas, conforme Memorando da Coordenação da Compras, anexo.

**Item 02: 35821/ Detergente enzimático**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da Propostas, conforme Memorando da Coordenação da Compras, anexo.

**2) Desclassificar** para a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES** o (s) item (ns):

**Item 02: 35821/ Detergente enzimático**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da Propostas, conforme Memorando da Coordenação da Compras, anexo.

**3) Desclassificar** para a empresa **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** o (s) item (ns):

**Item 01: 217733/ Ácido peracético 0,2% (solução) 5 litros**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da Propostas, conforme Memorando da Coordenação da Compras, anexo.

**Item 02: 35821/ Detergente enzimático**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da Propostas, conforme Memorando da Coordenação da Compras, anexo.

**4) Desclassificar** para a empresa **ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP** o (s) item (ns):

**Item 02: 35821/ Detergente enzimático**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da Propostas, conforme Memorando da Coordenação da Compras, anexo.

**5) Desclassificar** para a empresa **LDM EQUIPAMENTOS LTDA** o (s) item (ns):

**Item 01: 217733/ Ácido peracético 0,2% (solução) 5 litros**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da Propostas, conforme Memorando da Coordenação da Compras, anexo.

**Item 02: 35821/ Detergente enzimático**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da Propostas, conforme Memorando da Coordenação da Compras, anexo.

**6) Desclassificar** para a empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** o (s) item (ns):

**Item 01: 217733/ Ácido peracético 0,2% (solução) 5 litros**, por não ter encaminhado a amostra solicitada através do Ofício n.º 032/2018- CPL/ Feaes.

**7) Desclassificar** para a empresa **MMICHELIN SANTORO QUÍMICA EPP** o (s) item (ns):

**Item 01: 217733/ Ácido peracético 0,2% (solução) 5 litros**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**Item 02: 35821/ Detergente enzimático**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances.

**8) Desclassificar** para a empresa **TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME** o (s) item (ns):

**Item 02: 35821/ Detergente enzimático**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da Propostas, conforme Memorando da Coordenação da Compras, anexo.

**9) Classificar** para a empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** o (s) item (ns):

**Item 01: 217733/ Ácido peracético 0,2% (solução) 5 litros**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 80 galões

Valor unitário: R\$ 161,6667

Valor total: R\$ 13.733,3360

Marca: Rioquímica

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

**1) JULGAR HABILITADA** a empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**;

**TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 039/2018- Feaes é de R\$ 13.733,3360 (treze mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**

**Juliano Eugenio de Silva**  
**Equipe de Apoio**

**Kamila Tolari Faneco**  
**Equipe de Apoio**

↓ 38  
A

Curitiba, 05 de junho de 2018.

**Memorando n.º 044/2018- Compras/ Feaes**

**De:** Coordenadora de Compras- Feaes

**Para:** Comissão Permanente de Licitação/Feaes- Janaina Barreto Fonseca (Pregoeira)

**Referente:** Pregão Eletrônico n.º 039/2018- Feaes

Prezada,

Após análise das documentações exigidas no Anexo III “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) EMPRESA (S)**”, informamos:

As empresas listadas abaixo, **apresentaram** os documentos exigidos nos itens 1 e 2, do Anexo II, do Edital de Embasamento:

- ✓ **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**

As empresas listadas abaixo **não apresentaram** os documentos exigidos nos Anexo III, do Edital de Embasamento, do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: “**A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**”:

- ✓ **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME;**
- ✓ **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP;**
- ✓ **LDM EQUIPAMENTOS LTDA;**
- ✓ **M MICHELIN SANTORO QUÍMICA EPP;**
- ✓ **TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME**

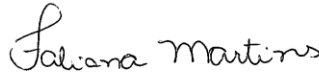
Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba  
E-mail: [anamoreira@feaes.curitiba.pr.gov.br](mailto:anamoreira@feaes.curitiba.pr.gov.br) Fone: (41) 3316-5973  
Rua: Lothário Boutin, n.º 90 – CEP: 81110-522  
Curitiba - PR

1  


Em relação aos itens cotados, informamos:

**Item 01: 217733/ Ácido peracético 0,2% (solução) 5 litros:**

- A empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras- Feaes**

zls  
A

### CERTIDÃO

Certifico que, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito expirou-se o prazo para a apresentação de amostra por parte da empresa "Londricir Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA" a qual fora solicitada através do Ofício n.º 032/2018- CPL/ Feaes, referente ao Item 01 do Pregão Eletrônico n.º 039/2018.

Ainda, tendo em vista que a marca cotada pela empresa melhor colocada na sequência já é a utilizada pelas unidades da Feaes, não haverá necessidade de solicitação de amostra.

Curitiba, 11 de junho de 2018.



**Janaina Barreto Fonseca**  
Pregoeira